



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 987, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.174.572,50 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.922,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 31.100,00
015 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.100,00
018 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.300,00
019 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.140,00
022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.050,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica

023 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.250,00
024 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

029 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.500,00
030 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
035 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 380,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

077 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.200,00
078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.644,00
080 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
088 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.168,50

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

099 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.575,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

101 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
02.03.03 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0004.2.016 - Manutenção Fdo. Municipal do Idoso	
111 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0004.2.017 - Manutenção do FMDCA - Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente	
120 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 3.060,00
02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.019 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
126 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
127 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.740,00
130 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.600,00
134 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 1.020,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 - Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 - Ensino Fundamental	
139 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
141 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
153 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 32.640,00
02.04.02 - Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 - Creche Municipal	
161 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
171 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 6.630,00
02.04.03 - Pré-escola	
12.365.0005.2.022 - Pré-Escola	
192 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 12.750,00
02.04.04 - Merenda Escolar	
12.306.0005.2.031 - Manutenção Merenda Escolar	
200 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
204 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 - Manutenção Agricultura e Abastecimento	
248 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
249 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
251 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
253 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 - Manutenção Desenvolvimento Econômico	
258 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.200,00
259 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
265 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 1.020,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 - Manutenção Planejamento Urbano	
268 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
269 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 6.800,00
270 - 01 - 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
271 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
281 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
282 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.800,00
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
292 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
293 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.800,00
295 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
297 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
306 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.335,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	
316 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.400,00
319 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
322 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.570,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
324 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
325 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
330 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.060,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
333 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 58.000,00
334 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
336 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
341 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
344 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 5.100,00
345 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 35.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
356 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.600,00
357 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.930,00
364 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 610,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
369 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
372 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.181.0017.2.051 – Atividade Delegada	
376 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

377 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
378 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 850,00
382 - 01 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
02.17.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.121.0018.2.100 - Manutenção Planejamento em Gestão	
628 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.250,00
629 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 430,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.922,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.01.00 - Gabinete do Prefeito	
02.01.01 - Chefia de Gabinete	
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete	
017 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
020 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.501,00
02.01.03 - Procuradoria Jurídica	
04.122.0002.2.004 - Procuradoria Jurídica	
025 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
026 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
027 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.621,34
02.01.04 - Assessoria de Comunicação	
24.721.0002.2.005 - Assessoria Comunicação	
031 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 282,00
032 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50,00
033 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 184,00
034 - 01 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-PJ	R\$ 253,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2.006 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
043 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 142.326,37
02.02.02 - Vigilância em Saúde	
10.304.0003.2.009 - Vigilância em Saúde	
064 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.02.03 - Programas PSF/ACS	
10.301.0003.2.011 - Programa Saúde da Família	
069 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 - Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS	
079 - 01 - 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
083 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 408,00
087 - 01 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-PJ	R\$ 500,00
089 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
08.244.0004.2.014 - Estagiários	
092 - 01 - 3.3.90.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

104 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	500,00
106 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	500,00
108 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00

02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0004.2.016 – Manutenção Fdo. Municipal do Idoso

110 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
111 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
112 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	500,00
113 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente

117 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
119 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	500,00
121 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	500,00
122 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

08.243.0004.2.018 – Medidas Socio-Educativas

123 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
124 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
125 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

128 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	200,00
129 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
131 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.017,00
132 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
133 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	407,40
135 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
136 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00

02.04.04 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar

198 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200,00
203 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
205 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$	500,00
206 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	101,00

02.04.07 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0005.2.032 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos

224 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
225 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
226 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
227 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
228 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
229 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	3.540,00

02.04.09 – Ensino Médio

12.362.0005.2.035 – Manutenção do Ensino Médio

231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
---	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

232 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
233 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.04.10 – Ensino Superior	
12.364.0005.2.036 – Manutenção Ensino Superior	
234 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
235 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 300,00
236 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
237 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.700,00
238 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
233 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.900,00
241 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
245 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 4.910,00
247 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.781,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
266 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.548,75
267 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.861,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
283 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 600,00
285 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas	R\$ 2.000,00
288 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
290 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.100,00
291 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
294 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 500,00
296 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
298 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
302 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
303 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.400,00
304 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
308 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
309 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.000,00
310 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
18.541.0011.2.044 – Plano de Resíduos Sólidos	
312 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
313 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
314 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
315 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	R\$ 200,00
318 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 3.498,70
323 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
326 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
327 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 22.960,00
328 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
329 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
331 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
332 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
339 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.000,00
343 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 60.000,00
346 – 01 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
347 – 01 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência	
355 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 240.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
358 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
361 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 424,41
363 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 356,84
365 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
366 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
367 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.190,69
368 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00
370 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 1.000,00
373 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 200,00
374 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.000,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
379 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
380 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
381 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
383 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.17.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão	
630 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
631 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
632 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.200,00
633 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 5.000,00
635 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00



Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.650,00 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

041 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.400,00
046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.800,00
052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
056 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 35.000,00

10.306.0003.2.010 – Alimentação

063 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.500,00
---	--------------

02.02.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

066 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.650,00
--	--------------

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

071 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.700,00
--	--------------

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.600,00

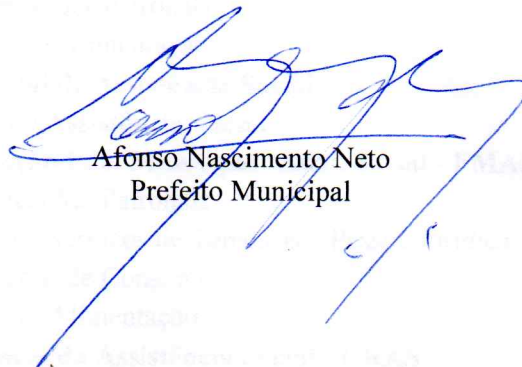
Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2022.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal